



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - São Paulo/SP - CEP 05459-900 - Tel (011) 3133-3000



DELIBERAÇÃO CRH Nº 113, DE 08 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre os percentuais para repartição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao ano 2010, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando a heterogeneidade sócio-econômica, de criticidade hídrica e estágios de gestão e planejamento dos 21 CBHs:

Delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2010, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos de interesse do Plano de Bacia ou do PERH, conforme os índices constantes do Anexo I.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Graziano Neto
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Anexo I

Anexo I à Deliberação CRH nº , de 08 de março de 2010

**INDICES PERCENTUAIS PARA REPARTIÇÃO DOS RECURSOS
DO FEHIDRO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO
DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

ORÇAMENTO 2010

UGRHI	Valores em Porcentagem
Mantiqueira	2,90
Paraíba do Sul	4,20
Litoral Norte	3,40
Pardo	3,52
Piracicaba, Capivari e Jundiaí	7,10
Alto Tietê	15,54
Baixada Santista	4,58
Sapucaí/Grande	3,93
Mogi-Guaçu	3,75
Tietê/Sorocaba	4,79
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	5,22
Baixo Pardo/Grande	3,30
Tietê/Jacaré	4,38
Alto Paranapanema	3,48
Turvo/Grande	4,49
Tietê/Batalha	3,89
Médio Paranapanema	3,24
São José dos Dourados	3,50
Baixo Tietê	4,78
Aguapeí	3,20
Peixe	3,11
Pontal do Paranapanema	3,70
Total	100,00